



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1138

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Recursos e Conselho Municipal de Decisões.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Nº 503/91;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para sob a presidência do primeiro, comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS E CONSELHO MUNICIPAL DE DECISÕES, as pessoas abaixo nominadas:

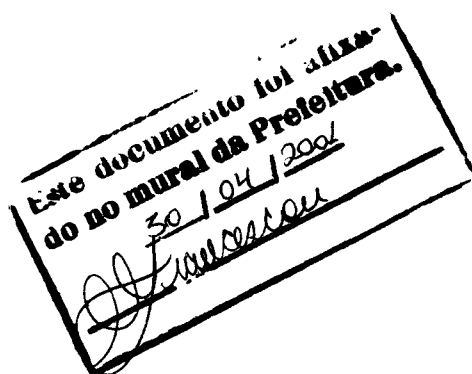
Presidente José Cadete da Silva, portador do RG nº 1.133.716 e CPF nº 223.385.609-06; **Etelvino Zanetti**, portador do RG nº 9.171.205-9 e CPF nº 141.509.649-04; **Mário Pereira Ozório**, portador do RG nº 1.313.420-0 e CPF nº 219.339.360-53; **Alexandre Nercolini**, portador do RG nº 6.402.954-1 e CPF nº 928.145.909-44; **José Noel da Silva**, portador do RG nº 1.261.299-3 e CPF nº 212.717.699-49; **Lauri José Karling**, portador do RG nº 4.352.776-2/PR e CPF nº 589.138.159-15; **Silvio Krassmann**, portador do RG nº 4.267.807-4 e CPF nº 618.426.569-53.

Art. 2º - Nomeia os Bacharéis **Edson Ghattino** e **Acássio Perin**, para a Procuradoria Desportiva e Defensoria Pública, respectivamente.

Art. 3º - Por serem serviços considerados de relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e um.




JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL